



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 123/2018

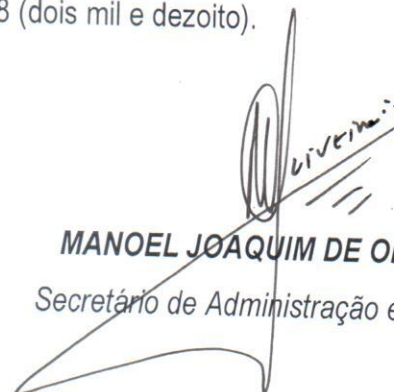
O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

INTERROMPER, a pedido, a partir de 02 de Fevereiro de 2018, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, da servidora ANGELICA MONTANARI, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível MA-2, para o período de 08/02/2017 a 08/02/2019, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-220/2018, de 23/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças